



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 104/2026

Uberlândia, 14 de julho de 2026.

A/C

José Bernardino

ranyer@totusambiental.com.br

Rua José Carrijo, 480 – Bairro: Centro

Araguari/MG

CEP: 38.440-264

Assunto: **Ofício de indeferimento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0009554/2026-59].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0009554/2026-59, do Empreendedor **JOSÉ BERNARDINO**, alusivo ao requerimento de “supressão da cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo”, da **Fazenda Rio das Pedras - matrículas nº. 61.578, 61.579, e 62.158**, localizada no município de **Uberlândia/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Cristina Santos Ferreira, Gerente**, em 14/07/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144439573** e o código CRC **83A2B3E8**.

Referência: Processo nº 2100.01.0009554/2026-59

SEI nº 144439573

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP